

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Sigla: UFTM

Código: 597

CNPJ: 25.437.484/0001-61

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os

candidatos:

<https://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/sisu>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LEONARDO JOSE SILVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

33 cursos da IES

17 cursos participantes do Sisu

16 cursos não participantes

1.749 vagas autorizadas no e-MEC

485 vagas ofertadas no Sisu

241 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

244 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

19970 - BIOMEDICINA						
Código: 19970 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima
				Redação	3,00	500,00
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
				Média mínima no Enem	-	500,00
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %		
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 114444

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96204 - FISIOTERAPIA

Código: 96204 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	100,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Média mínima no Enem	-	440,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

114558 - GEOGRAFIA

Código: 114558 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	3,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Média mínima no Enem	-	200,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

114560 - HISTÓRIA

Código: 114560
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	60,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Código: 96761
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	275,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
7	1	3	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Código: 96759 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Média mínima no Enem	-	275,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
7	1	3	1	3	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96201 - NUTRIÇÃO

Código: 96201 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	Média mínima no Enem	-	400,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

112688 - PSICOLOGIA

Código: 112688 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	400,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

114564 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 114564
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	60,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96409 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 96409 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00			
	Média mínima no Enem	-	300,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC) (Uberaba, MG)

AVENIDA GETÚLIO GUARITÁ, 130 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5004

14615 - MEDICINA

Código: 14615 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 95 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	3,00	600,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	600,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	600,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	600,00			
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00			
	Média mínima no Enem	-	600,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
22	5	6	5	5	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra (Uberaba, MG)

Praça Manoel Terra, 330 - Abadia - Uberaba -MG38025-015 - 34 3318-54625

14616 - ENFERMAGEM						
Código: 14616 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima
				Redação	2,00	400,00
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
				Média mínima no Enem	-	400,00
				PERCENTUAIS		IBGE
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %		
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 114562

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

114554 - FÍSICA

Código: 114554
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

114556 - MATEMÁTICA

Código: 114556
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	100,00
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

114552 - QUÍMICA

Código: 114552
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)							
19970 - BIOMEDICINA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	20
114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
96204 - FISIOTERAPIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114558 - GEOGRAFIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114560 - HISTÓRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	15
96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	15
96201 - NUTRIÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
112688 - PSICOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114564 - SERVIÇO SOCIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
96409 - TERAPIA OCUPACIONAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Total do Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
144	28	49	28	41	0	0	290
Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)							
14615 - MEDICINA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
22	5	6	5	5	1	1	45
Total do Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
22	5	6	5	5	1	1	45
Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)							
14616 - ENFERMAGEM							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
Total do Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	0	0	30
Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade(Uberaba, MG)							
114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114554 - FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114556 - MATEMÁTICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114552 - QUÍMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
Total do Local de Oferta: Unidade Univerdecidade(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
60	12	20	12	16	0	0	120
Total da IES (UFTM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
241	48	80	48	66	1	1	485

Legenda de leis e ações afirmativas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CAC9A179CD289A798CFFA4A2DE9D715EEA88960E

Nº do protocolo: Z2XQGVN

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1123179 - Campus Universitário de Iturama (Iturama, MG)

Avenida Antônio Baiano, 150 - Cidade Nova - Iturama -MG38280-000 - 34 3415-2500

1272795 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1285018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1285020 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1118290 - POLO UAB - ARAXÁ-MG SANTA RITA (Araxá, MG)

Avenida Hitalo Ros, 0 - Morada do Sol - Araxá -MG38181-419 - 34 3691-7043

1466075 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1118292 - POLO UAB - FRANCA-SP CENTRO (Franca, SP)

Avenida Champagnat, 1808 - Centro - Franca -SP14400-320 - 16 3711-9224

1466075 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1118294 - POLO UAB - ITUIUTABA-MG CENTRO (Ituiutaba, MG)

Rua Vinte e Seis, 425 - Centro - Ituiutaba -MG38300-080 - 34 3271-8204

1466075 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1118295 - POLO UAB - JALES-SP BAIRRO COHAB JACB2 (Jales, SP)

Avenida Brasília, 934 - COHAB JACB2 - Jales -SP15707-638 - 17 9970-54136

1466075 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1118298 - POLO UAB - UBERABA-MG MERCÊS (Uberaba, MG)

Rua Manoel Brandão, 110 - Mercês - Uberaba -MG38060-035 - 34 3322-3783

1466075 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

1261902 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

1105974 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

1105973 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

1106041 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

1106042 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
1105969 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
1105972 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
1106043 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

ATENÇÃO! Para solicitação de matrícula, é obrigatório enviar, VIA SISTEMA, os documentos relacionados, de modo digitalizado em formato - PDF - e perfeitamente legível nas datas especificadas no Anexo I do edital UFTM SISU. Tornam-se obrigatórias ainda, quando do início das aulas presenciais, em data a ser informada, a apresentação dos originais e a assinatura presencial de Requerimento no Departamento de Registro e Controle Acadêmico. Documentos necessários: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio. Na ausência deste, será aceita provisoriamente a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ESPECIFICANDO O ANO, A SÉRIE E A INSTITUIÇÃO NA QUAL CURSOU COM APROVAÇÃO OS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO. 2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não esteja incluído no Histórico Escolar ou para alunos que obtiveram certificação do ensino médio por meio do Enem, Encceja ou Bancas Permanentes de Avaliação. Em hipótese alguma, será aceita matrícula de candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio. 3) Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, apenas se o Ensino Médio tiver sido integrado ao profissionalizante. 4) Certidão de Nascimento ou Casamento. 5) Cédula de Identidade frente e verso. 6) Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no RG. 7) Título de Eleitor (frente e verso) ou E-título (print). Menor de 18 anos, caso ainda não o possua, deverá apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. 8) Certidão da quitação eleitoral emitida pelo sítio <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo Cartório Eleitoral. 9) Documento militar para brasileiros maiores de 18 anos e do sexo masculino. Menores de 18 anos, caso ainda não o possuam, deverão apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. (<https://www.alistamento.eb.mil.br/>) 10) Comprovante de endereço com CEP. 11) Uma foto recente de rosto, em formato jpg e com boa resolução, no seguinte modelo: posição 'de frente', com fundo branco e sem outras pessoas próximas. 12) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pertencentes aos Grupos 1 (L2), 3 (L6), 11(L10) e 13 (L14) deverão enviar a Autodeclaração devidamente assinada, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV-A ou IV-B do

Edital Sisu UFTM. 13) Todos os candidatos a vagas reservadas deverão anexar a Declaração de Egresso de Escola Pública, devidamente assinada, conforme modelo do Anexo V do Edital Sisu UFTM, e além disso, os candidatos dos grupos 1 (L2), 2 (L1), 11(L10) e 12(L9) deverão preencher Formulário para verificações e comprovações de renda. 14) Candidatos com deficiência inscritos nos grupos 11(10) e 12(L9) , 13(L14) e 14(L13) deverão comprovar a deficiência mediante envio, no Sistema, de laudo médico DIGITADO, em conformidade com o Anexo IX, do Edital Sisu UFTM. 15) Candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão anexar o Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e publicação do parecer de equivalência no Diário Oficial. 16) Para candidatos estrangeiros: RNE - Registro Nacional de Estrangeiro expedido pela Polícia Federal e passaporte com visto temporário válido de estudante. 17) Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que não estiverem inscritos nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, mas que exijam condições especiais deverão enviar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia o Edital UFTM SISU 2021-2 disponível no site www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso.

A) ATENÇÃO: Os documentos deverão ser anexados ao sistema, em campo próprio, no momento de solicitação de matrícula, exclusivamente pelos candidatos dos Grupos 1 (L2), 2 (L1), 11(L10) e 12(L9) - renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras I. COMPROVAÇÃO DE RENDA POR CADÚNICO: a. FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7 constando o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, à renda per capita familiar e todos os componentes do núcleo familiar, devendo constar local, data, assinatura do responsável do grupo familiar, bem como carimbo e assinatura do responsável pelo cadastro; ou b. Comprovante de Cadastramento/Inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal contendo: i. Nome do candidato; ii. Data de nascimento do candidato; iii. Número de Identificação Social (NIS) do candidato; iv. Nome da mãe do candidato; v. Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; vi. Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio) vigente em 2021. vii. Expressão - Cadastro atualizado: SIM; viii. Município/UF onde está cadastrado; ix. Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento; x. Data de última atualização cadastral. II. COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CANDIDATOS QUE ESTIVEREM IMPEDIDOS DE APRESENTAR O CADASTRO ÚNICO - CadÚnico. 1. Das informações gerais: Para as vagas reservadas pelas modalidades de renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 considerar-se-á: 1. Família: unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. 2. Morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato neste processo seletivo, sendo que: a. candidato solteiro e sem vínculo empregatício, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela para análise do contexto familiar; b. para

membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem é diferente da do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados) e documentação de renda da família de origem, quando for o caso. 3. Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, a que pertence o estudante, levando-se em conta os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo calculada na forma do disposto no Art.7º da Portaria Normativa Nº 18/2012 do Ministério da Educação. 4. Será utilizado o salário mínimo nacional de 2021 como valor de referência para o corte de renda. 2. Dos documentos: 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: a. Cópia do RG e CPF do candidato e de TODOS os demais membros do núcleo familiar ou certidão de nascimento para os que ainda não possuem esses documentos. Caso o número de CPF conste no documento de identidade, a sua apresentação será facultativa. Caso tenha perdido o CPF, a 2ª via pode ser retirada on-line em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ; b. Para membros declarados no grupo familiar que NÃO tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem é diferente da do candidato: apresentar documentos comprobatórios do vínculo/dependência de pessoas com menos de 18 anos referentes à tutela, adoção, termo de guarda expedido por juiz ou assemelhados, comprovante de residência, declaração de imposto de renda que conste a dependência, termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar, quando for o caso, ou outro documento que comprove a dependência; Poderá ser solicitada documentação de renda da família de origem quando a equipe de avaliadores considerar necessário; Apresentar documento de curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial; c. Cópia da certidão de casamento ou comprovação da união estável dos pais ou do convocado para matrícula; d. Nos casos em que o candidato ou os pais sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação; i. Apresentar a sentença judicial, se houver; ii. Apresentar formal de partilha constando a partilha de bens, se houver. e. Em caso dos pais não terem sido casados ou estarem em situação de separação não legalizada, é necessário apresentar uma Declaração de Próprio Punho informando a situação de forma detalhada; f. Caso conviva com pai ou mãe solteira, é necessário apresentar cópia da Certidão de nascimento do(a) mesmo(a); g. Se houver pagamento e/ou recebimento de pensão alimentícia: i. Judicial: cópia do termo de audiência que conste a decisão judicial de pagamento de pensão; cópia dos extratos bancários e/ou outra forma de recibo dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo. ii. Informal/Extra-judicial: declaração do beneficiário ou do provedor da pensão, constando valor e a periodicidade do valor recebido ou pago; cópia dos extratos bancários e/ou outra forma de recibo dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo. h. Certidão de Óbito caso os pais/responsáveis sejam falecidos e cópia do inventário. i. Apresentar cópia do inventário, se houver; j. Comprovante de residência: i. Cópia de uma conta de luz, água ou telefone atualizada; ii. Nos casos em que a família resida em imóvel alugado e não possuir contas em nome de membros do grupo familiar, apresentar cópia do contrato de aluguel vigente, assinado por todas as partes, acompanhado de comprovante de pagamento de aluguel; iii. Nos casos em que a família resida em imóvel cedido e não possuir contas em nome de membros do grupo familiar, apresentar declaração de imóvel cedido, juntamente com cópia de uma conta de luz, água ou telefone atualizada em nome do proprietário, bem como cópia de documento de identificação do proprietário. k. Cópia do comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais. 2. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA 1. Documentos básicos de comprovação de renda: a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF): cópia completa, com recibo de entrega referente ao candidato, cônjuge e pais e ou outro membro do grupo familiar que sejam obrigados a declarar (Ano base 2020, exercício 2021). b.

Declaração de Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) no exercício 2021 dos membros do grupo familiar que são isentos da apresentação (modelo da declaração disponível no site da Receita Federal: para maiores de 14 anos, pelo link: <https://receita.economia.gov.br/formularios/declaracoes-e-demonstrativos/declaracao-de-isento/declaracao-de-iser> c. Cópia da Carteira de Trabalho, para maiores de 14 anos, atualizada, de todos os membros do grupo familiar, INDEPENDENTE DE ESTAREM OU NÃO EMPREGADOS: da página de identificação onde consta a foto, e a página da qualificação civil (o verso da página onde consta a foto); a página do último contrato de trabalho e também a próxima página em branco (conforme modelo ANEXO III - J) e/ou envio da Carteira de Trabalho Digital completa; i. Para os casos em que a carteira de trabalho não tiver registros, apresentar cópia das páginas de identificação, de qualificação civil e as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. ii. Na ausência da carteira de trabalho apresentar Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho, conforme Anexo III - E; iii. Em casos de furto ou extravio da Carteira de Trabalho, poderá ser apresentado Boletim de Ocorrência. d. Cópia do Extrato Previdenciário CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) a ser obtido no site MEU INSS - www.meu.inss.gov.br, e/ou na plataforma <https://www.gov.br/pt-br/temas/meu-inss>, na Agência do INSS ou em agências bancárias autorizadas, para todos aqueles membros do núcleo familiar com idade igual ou superior a 14 anos independentemente de possuírem ou não vínculos empregatícios; e. Em casos de servidores públicos municipais, estaduais ou federais com regime de previdência própria, além do CNIS, deverão apresentar o extrato de contribuição previdenciária emitido pelo órgão responsável. 1. Documentos complementares de comprovação de renda: a. Trabalhadores com vínculo empregatício, carteira assinada ou servidores públicos: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia dos contracheques/holerites dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; b. Trabalhadores sem vínculo empregatício/informal:: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar documentos de aviso prévio e Guia de Seguro Desemprego que conste as parcelas e valores já recebidos e/ou a serem recebidos (consultar em: <https://sd.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf> e <https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/seguro-desemprego/Paginas/default.aspx>), caso tenha sido despedido nos 7 (sete) últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo e tenha recebido (ou esteja recebendo) seguro desemprego; apresentar declaração de renda informal conforme Anexo III - A; c. Desempregados ou sem atividade remunerada: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar documentos de aviso prévio e Guia de Seguro Desemprego que conste as parcelas e valores já recebidos e/ou a serem recebidos (consultar em: <https://sd.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf> e <https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/seguro-desemprego/Paginas/default.aspx>) caso tenha sido demitido nos 7 (sete) últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo e tenha recebido (ou esteja recebendo) seguro desemprego; Declaração de ausência de rendimentos conforme Anexo III - C. d. Menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada ou aprendizes: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia dos três últimos contracheques/holerites anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; e. Estágios: apresentar cópia do contrato de estágio assinado, indicando vigência do estágio e a remuneração caso houver, bem como documento de encerramento de estágio; f. Produtores Rurais: apresentar comprovação/declaração da comercialização mensal do produto e/ou declaração de renda mensal emitida por cooperativa, associação, contador (DECORE Eletrônico); Declaração de aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF e DAP atualizada, fornecida por empresas de Assistência técnica ou sindicato de Trabalhadores Rurais quando for o caso. g. Aposentados, Pensionistas, beneficiários de Auxílio Doença ou do Benefício de Prestação Continuada: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar Extrato de Pagamento de Benefício retirado no órgão responsável, no site MEU INSS -

www.meu.inss.gov.br e/ou na plataforma <https://www.gov.br/pt-br/temas/meu-inss>, ou na Agência do INSS, dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo . h. Autônomos e Profissionais Liberais e microempreendedores individuais; além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia do contrato de prestação de serviço feito pela empresa/ instituição onde presta serviço; declaração emitida pelo sindicato, cooperativa ou associação responsável pela atividade; Recibos de Pagamento de Autônomos (RPA) referentes aos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo; guias de recolhimento ao INSS; Declaração de Rendimentos Mensais, conforme Anexo III - A; i. Rendimentos de Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia do contrato de locação/arrendamento assinado entre todas as partes, acompanhado dos comprovantes de recebimento de aluguel referentes aos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; j. Pessoas jurídicas (CNPJ): DECORE ELETRÔNICO feito por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. l. Ajuda de terceiros: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar declaração atualizada de ajuda de terceiros, conforme modelo no Anexo III - I, que conste o valor da ajuda e sua origem. 3. Orientações Gerais 2.3.1 As declarações serão aceitas, única e exclusivamente, quando não existir documento oficial. Deverão conter nome, RG, CPF, endereço, telefone do declarante, esclarecimento completo da situação que se queira declarar, estar datada e assinada (conforme modelos a seguir). Anexar cópias do RG, CPF, e comprovante de endereço em nome do declarante, caso não resida no mesmo grupo familiar. Se o declarante for menor de 18 anos, é necessário também a assinatura do pai/mãe ou responsável legal. 2. O candidato que se declarar independente economicamente deverá também apresentar documentação referente à família conforme orientação do subitem 6.4 do Edital. Serão considerados critérios tais como: renda, idade, histórico de trabalho, endereço distinto da família, contexto sociofamiliar. 3. Os comprovantes (extrato de pagamento de benefícios) pagos pelo INSS podem ser obtidos pelo segurado no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/#/> e/ou na plataforma <https://www.gov.br/pt-br/temas/meu-inss>, ou na Agência do INSS. 4. O candidato deverá acompanhar o e-mail informado no formulário de análise de renda, pois caso seja necessário o contato da equipe de verificação e comprovação de renda será por ele. 5. Modelos de declarações e de cópia de carteira de trabalho estão disponíveis no edital UFTM SISU.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia o Edital UFTM SISU 2021-2 disponível no sítio www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. Candidato inscrito nesse Grupo deverá anexar os documentos relacionados para a comprovação de renda descritos no grupo L1 e documentos relacionados à heteroidentificação, descritos no grupo L6

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia o Edital UFTM SISU 2021-2 disponível no sítio www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. Candidatos desta modalidade deverão anexar ao Sistema: 1. Formulário para avaliação socioeconômica, que

deverá ser preenchido junto da Solicitação de Matrícula. 2. Anexar a Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM SISU 2021-2.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia o Edital UFTM SISU 2021-1 disponível no sítio www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. Os candidatos inscritos nesse grupo deverão anexar ao Sistema: 1- Formulário para avaliação socioeconômica a ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no site www.uftm.edu.br. 2- Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM Sisu. 3- Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital UFTM Sisu. 4- Candidatos indígenas deverão anexar a documentação constante no Termo. 5 - Os inscritos às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos estão cientes de que será observado exclusivamente o critério fenotípico: traços físicos negroides que demonstram percepção social do(a) candidato(a) enquanto preto ou pardo, pela Comissão da UFTM instaurada para a análise, não sendo, portanto, avaliada a ancestralidade. Candidatos pretos e pardos deverão anexar: uma foto individual recente (com, no máximo, 6MB), no Sistema de matrícula, com as seguintes características: I. Foto frontal. II. Boa iluminação. III. Fundo branco. IV. Sem maquiagem. V. Sem filtros de edição. VI. Boa resolução. 5.1 Deverão ser anexados também, no sistema de matrícula, dois vídeos: 5.1.1 Vídeo 1: filmagem individual (com no máximo 50MB), na qual o(a) candidato(a) deverá mostrar documento de identificação oficial com foto - frente e verso, de forma legível e se identificar, conforme a seguinte indicação: Eu, - dizer o nome completo - inscrito (a) no processo seletivo -SISU 2021 - 2 - me declaro -, dizer a opção: Preto ou Pardo. 5.1.1.1 O vídeo deverá ser gravado com as seguintes características: I. Boa iluminação. II. Fundo branco. III. Sem maquiagem. IV. Sem filtros de edição. V. Boa resolução. 5.1.2 Vídeo 2: filmagem individual (com no máximo 50MB), que contenha de forma resumida a(s) justificativa(s) da autodeclaração, no qual o(a) candidato(a) deverá iniciar dizendo: - Eu, - dizer o nome completo-, me declaro, - dizer a opção -, porque - relatar a justificativa -. O vídeo deve possuir as mesmas características descritas no vídeo 1, item 8.3.1.1 5.1.2.1 Na justificativa, o candidato deverá dizer quais traços fenotípicos possui (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra - preta ou parda). 5.2 O termo de autodeclaração de candidatos negros (Anexo IV - A) terá sua validade analisada e julgada por banca de verificação. 5.2.1 Não serão feitas análises prévias de documentos ou vídeos por e-mail. As análises serão realizadas apenas no período destinado à avaliação, conforme previsto em cronograma do Edital, pela Banca Examinadora. 5.3 Os resultados dos procedimentos de verificação serão divulgados na Página do processo seletivo. 5.4 Ao resultado do processo de verificação proferido pelas bancas caberá recurso conforme descrito no edital UFTM Sisu. 5.5 É vedado aos candidatos cujo termo de autodeclaração for declarado inválido apresentar-se novamente como candidato a vagas PP mediante nova autodeclaração, independentemente do curso de graduação ou do processo seletivo.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Leia o Edital UFTM SISU 2021-2 disponível no sítio www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de

Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. Candidato inscrito nesse Grupo deverá anexar ao Sistema de Solicitação de Matrículas, no campo próprio, os documentos relacionados para a comprovação de renda descritos no GRUPO L1, os documentos relacionados aos procedimentos de heteroidentificação descritos no GRUPO L6 e os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência, sendo esses: - Laudo médico original digitado, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, contendo descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração: 1. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo do Edital Sisu UFTM. 2. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. 4. Para candidatos com Deficiência Intelectual: a. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. b. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno - DSM-5. 5. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, contendo a descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. 6. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 7. Pessoas Surdocegos(as): a. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. b. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. Informações complementares sobre quem tem direito às vagas reservadas para pessoa com deficiência e quem não têm estão disponíveis nos anexos do Edital SISU UFTM 2021-2.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato inscrito nesse Grupo deverá anexar ao Sistema de Solicitação de Matrículas, no campo próprio, os documentos relacionados aos procedimentos de heteroidentificação descritos no GRUPO L6 e os documentos comprobatórios à vaga reservada para Pessoa com Deficiência - PcD em formato PDF, sendo esses: - Laudo

médico original digitado, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, contendo descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração: 1. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo do Edital Sisu UFTM. 2. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. 4. Para candidatos com Deficiência Intelectual: a. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. b. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno - DSM-5. 5. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, contendo a descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. 6. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 7. Pessoas Surdocegos(as): a. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. b. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. Informações complementares sobre quem tem direito às vagas reservadas para pessoa com deficiência e quem não têm estão disponíveis nos anexos do Edital SISU UFTM 2021-2.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO**, CPF nº. **822.*****-34**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 07/07/2021, às 15h29.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).